



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 1.537/25, de autoria do Nobre Vereador Jair Tatto, que institui a Política Municipal de Incentivo ao Uso e Desenvolvimento da Energia Solar - PMIDES-SP no Município de São Paulo, estabelece diretrizes para a promoção da energia solar fotovoltaica e dá outras providências.

Ocorre que se encontra em tramitação nesta Casa o projeto de lei nº 1.112/25, de autoria do Nobre Vereador Marcelo Messias, que institui a Política Municipal de Incentivo à Energia Solar Fotovoltaica – “ISS VERDE” – no Município de São Paulo.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 1.112/25.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

Sansão Pereira
Relator